

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CTCI

ORIENTAÇÕES EMANADAS DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTCI

DATA : 13/08/2004

LOCAL : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 2º ANDAR – AUDITÓRIO

HORÁRIO : 09:00 às 17 HORAS

TEMA:	ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI
<p>1º Tema: Apresentação da nova estrutura da Secretaria de Controle Interno do CJF.</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</p> <pre> graph TD S[SECRETÁRIO] --- AT[ASSESSOR TÉCNICO] S --- SA[SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO] S --- SSM[SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO] S --- SSA[SUBSECRETARIA DE AUDITORIA] SSM --- SMG[SEÇÃO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO] SSM --- SAG[SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO] SSM --- SOC[SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL] SSA --- SAG2[SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO] SSA --- SFA[SEÇÃO DE FORMULAÇÃO E ACOMP. DE AÇÕES CORRETIVAS] SSA --- SAT[SEÇÃO DE AUDITORIA EM DESPESAS COM PESSOAL] </pre>
<p>2º Tema: Projeto: Indicativos Contábeis.</p>	<p>O Projeto de Indicativos Contábeis, apresentado pela Subsecretaria de Monitoramento e Avaliação da Gestão – SUMAV da Secretaria de Controle Interno do CJF, tem como objetivo a elaboração de indicadores contábeis sobre a gestão das Unidades Gestoras possibilitando a identificação de condições satisfatórias ou não, através dos sistemas cooperativos.</p> <p>A SCI/CJF disponibilizará o projeto para aquelas unidades que demandarem.</p>

<p>3º Tema: Teto remuneratório constitucional.</p>	<p>Deverá ser aguardada a Decisão do Processo Administrativo nº 2004160350.</p>
<p>4º Tema: Classificação Contábil da Gratificação de Atividade Judiciária GAJ.</p>	<p>Os membros do comitê concordaram ser possível a alteração da rubrica da classificação contábil para a de n. 3.3.1.9.0.11.31 (Gratificação por exercício de cargos). Entretanto, a SCI/CJF aprofundará o estudo sobre a matéria e, verificando a não existência de obstáculos, far-se-á a devida alteração.</p>
<p>5º Tema: Incompatibilidade de Normas: Art. 4º da Resolução CJF nº 307, de 05/03/03 e art. 15 da Resolução CJF nº 256, de 13/02/02.</p>	<p>Os membros do CTCI concordaram que a dificuldade é de interpretação. O servidor é considerado afastado quando não está exercendo a função (ex: licença, férias, etc). Entretanto, se o mesmo encontra-se em viagem representando o cargo que está substituindo, fará jus ao recebimento das diárias correspondentes.</p>
<p>6º Tema: Projeto: Ações Corretivas.</p>	<p>O Projeto de Ações Corretivas, apresentado pela Subsecretaria de Auditoria – SUAUD da Secretaria de Controle Interno do CJF, tem como objetivo possibilitar a formulação, proposição e acompanhamento (<i>follow-up</i>) de ações corretivas (RECOMENDAÇÕES) visando a correção de falhas ou impropriedades detectadas.</p> <p>A SCI/CJF disponibilizará o projeto para aquelas unidades que demandarem.</p>
<p>7º Tema: Definição do termo "em companhia" de Juiz - para efeito de pagamento de diárias nos termos da Resolução CJF nº 256/02.</p>	<p>A Secretaria de Controle Interno do TRF da 1ª Região redigirá uma proposta de alteração de redação da referida Resolução e a SCI/CJF a disponibilizará, juntamente com uma exposição de motivos, aos membros do CTCI para análise e sugestões.</p>

<p>8º Tema: Desmembramento de honorários e perícias projeto/atividade Assistência Judiciária a pessoas carentes ou lançamentos em conta única criada pela STN para este fim.</p>	<p>Solicitação à STN pela Subsecretaria de Monitoramento e Avaliação da Gestão de alteração no título das contas 3.3.3.9.0.36.10 e 3.3.3.9.0.39.13- Honorários / Perícias Justiça Gratuita, criadas com o propósito de contabilizar as despesas com honorários e perícias do programa Assistência Judiciária à Pessoas Carentes para a denominação Perícias Justiça Gratuita, tendo em vista decisão unânime dos dirigentes de controle interno de que as mesmas fossem utilizadas exclusivamente na contabilização dos valores relativos a perícias, sendo que os a título de honorários/tradutores intérpretes, continuarão com seus registros nas contas 3.3.3.9.0.36.06 e 3.3.3.9.0.39.05- Serviços Técnicos Profissionais pessoas física e jurídica, respectivamente. Os montantes relativos ao pagamento de honorários e tradutores intérpretes do referido programa porventura já registrados nas novas contas deverão ser reclassificados.</p>
<p>9º Tema: Suprimento de Fundos: Prestação de contas até o dia do fechamento do balanço do exercício - Alteração da Resolução CJF nº 039/91.</p>	<p>O Diretor da Secretaria de Controle Interno do TRF 4ª Região sugeriu que fosse alterada a Macrofunção.</p> <p>A SCI/CJF encaminhará minuta de alteração da Resolução CJF nº 039/91 aos membros do CTCI para apreciação e sugestões. Após os devidos procedimentos, a SCI/CJF encaminhará Exposição de Motivos ao Secretário-Geral do CJF.</p>
<p>10º Tema: Relatório de Gestão Fiscal a ser elaborado pelos TRF's e consolidado pelo CJF.</p>	<p>Os TRF's informarão a situação do SIAFI Gerencial verificando o que está impedindo seu funcionamento. A SCI/CJF se prontificou a tentar encontrar soluções para viabilizar sua implantação nas regiões.</p>

ASSUNTOS GERAIS:	ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI
<p>1) Promoção de cursos pelo CJF para as Seções Judiciárias sobre o SIASG;</p> <p>2) Criação da carreira de auditoria no Poder Judiciário Federal com cargos específicos p/ área de Controle Interno;</p> <p>3) Disponibilização, via Internet, das Instruções Normativas, Notas Técnicas, etc do CJF;</p> <p>4) Criação de canal de comunicação (via internet) visando a divulgação de artigos/ decisões/ informativos/etc de interesse comum propiciando uma maior integração entre o CJF, todos os Regionais e Seções Judiciárias;</p> <p>5) Resolução CJF nº 348/2003</p>	<p>1) Foi informado pelo Secretário de Controle Interno da SCI/CJF que no dia 18/08 haverá uma reunião no Ministério do Planejamento para tratar do assunto. Os TRF's da 1ª e 4ª Regiões deverão verificar a situação e informar possíveis problemas detectados no sistema SIASG.</p> <p>2) Não há informação a respeito da criação da carreira de auditoria no Poder Judiciário.</p> <p>3) A SCI/CJF verificará a possibilidade junto aos demais secretários do CJF.</p> <p>4) A SCI/CJF providenciará a reativação da página do CTCI com a possibilidade de implantação de Fórum para discussão de temas que abordem o Controle Interno.</p> <p>5) As Unidades de Controle Interno dos TRF's irão adotar medidas no sentido de otimizar o fluxo dos processos abrangidos pela Resolução CJF nº 348/2003.</p>